

Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o primeiro-sargento de cavalaria (28054392) Domingos Sequeira Tomé.

4 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206898848

Despacho n.º 5419/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Infantaria (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira.

4 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206898775

Despacho n.º 5420/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-Ajudante de Infantaria (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira.

4 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206898978

Despacho n.º 5421/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Segunda Classe, o Major de Infantaria (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida.

4 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206898718

Despacho n.º 5422/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, a Tenente de Medicina (07296500) Maria João Pereira de Oliveira.

4 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206898864

Despacho n.º 5423/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Quarta Classe, o Sargento-ajudante de Infantaria (06463088) Fernando Manuel Moreiras Nogueira.

4 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206899244

Despacho n.º 5424/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Cavalaria (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira.

4 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206899877

Despacho n.º 5425/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar

e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Transmissões (09092797) Márcio Nuno Malheiro de Sousa Domingues.

4 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206898945

Despacho n.º 5426/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Infantaria (10552797) José Carlos Pereira de Andrade.

4 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206899852

Despacho n.º 5427/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Sargento-Mor (104779) Carlos Alberto de Jesus Matias.

21 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206898459

Despacho n.º 5428/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major de Infantaria (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira.

26 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
206897998

Louvor n.º 333/2013

Louvo o Sargento-Ajudante de Infantaria, NIM 12266186, António Carlos Bento Correia, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstrados no cumprimento da sua função como Sargento de Informações do 1.º Batalhão de Infantaria, da Brigada de Intervenção, enquanto Força Nacional Destacada, no Teatro de Operações do Kosovo (1BI/BrigInt/FND/KFOR), entre 25 de março e 26 de setembro de 2012.

Militar possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, revelou uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, bem patenteada pela forma como encarou as suas tarefas, transmitindo sempre confiança e segurança em todas as solicitações a que foi sujeito.

O seu excelente desempenho como Sargento de Informações, espelhou de forma inequívoca as suas ímpares qualidades em todo o espectro das atividades desta Secção, contribuindo decisivamente para o volume e qualidade do trabalho produzido pela mesma. A sua frontalidade, aliada ao seu nobre padrão moral, constituíram inequivocamente um prestimoso auxílio na tomada de decisão do seu chefe, coadjuvando-o nas áreas da Segurança Militar, Informações, Relações Públicas, Informação Pública e Protocolo, a sua permanente disponibilidade e espírito de sacrifício contribuíram para a boa imagem do Batalhão, nestas áreas junto da KFOR.

Na área da Segurança Militar, a sua dedicação e elevada competência profissional, foram importantes para a obtenção dos excelentes resultados alcançados pelo Batalhão,

durante as Inspeções de Segurança realizadas pela KFOR. A sua abnegação, elevada cultura militar e discernimento, contribuíram para a eficiente prestação da Secção na vertente das Informações. Nesta área, na qual detém sólidos conhecimentos, fruto da sua experiência profissional e empenho pessoal, apresentou propostas, elaborou estudos oportunos e relatórios, atualizando constantemente o estado de situação de Informações, os quais contribuíram inequivocamente para a *Situational Awareness* ao nível do Batalhão.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais do Sargento-Ajudante Bento Correia, que comprovou ser um militar de inquestionável valia, sendo igualmente justo reconhecer os serviços por si prestados como de elevado mérito, pela forma como os mesmos contribuíram significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

4 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206897957

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 251/2013

Fundado em 22 de julho de 1863, o Museu de Marinha comemora em 2013 um século e meio de existência, preservando e divulgando a memória e o património marítimo de Portugal e dos portugueses.

Num país com tão profundas tradições navais e que deve em grande medida a sua existência ao mar e aos Marinheiros que dele fizeram a grande nação dos descobridores, o Museu de Marinha é, porventura, o mais emblemático de todos quantos se relacionam com a nossa identidade.

Na História de Portugal, o Mar representa o melhor de nós próprios e no Museu de Marinha sente-se e apreende-se esse desígnio de um pequeno grande povo, alicerçado e ancorado no seu passado, projetado no seu futuro coletivo e essencial a um presente em que, de novo, se busca compreender o mar e no mar encontrar a explicação de Portugal, da sua cultura e da sua relevância. O mar português e universal está todo no Museu de Marinha.

Instalado, desde 15 de agosto de 1962, na ala poente do Mosteiro dos Jerónimos, monumento que exalta a grandiosa epopeia marítima dos portugueses, o Museu de Marinha proporciona aos seus inúmeros visitantes o contacto com um espólio museológico de valor incalculável, exibido e explicado em enquadramento cuja dimensão histórica lhe confere o maior significado, designadamente no que respeita aos momentos mais marcantes da nossa história marítima e da epopeia dos descobrimentos.

Em excelente estado de conservação e preservação, sujeito aos maiores cuidados por parte dos seus museólogos, o acervo afeto ao Museu de Marinha constitui um fator de enriquecimento notável do património histórico e cultural de Portugal.

Situado em plena Praça do Império, e com os olhos postos no local de onde outrora partiram as naus das descobertas, o Museu de Marinha é um dos principais pontos de convergência de portugueses e estrangeiros, e constitui uma referência cultural de Lisboa e um motivo de orgulho para a Marinha e para Portugal.

Assim, ao longo dos seus 150 anos e, designadamente, desde a sua instalação em Belém, o Museu de Marinha vem prestando um serviço inestimável à Marinha e muitíssimo relevante para a construção, aprofundamento e compreensão da cultura marítima em Portugal, pelo que, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto n.º 49052, de 11 de junho de 1969, lhe concedo a Medalha Naval de Vasco da Gama.

22 de fevereiro de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

206900158

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 5429/2013

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 1598/2013 de 16 de janeiro de 2013, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2013, subdelego no comandante da Brigada Mecanizada, major-general, António Xavier Lobato Faria Menezes, a competência para, no âmbito do Campo Militar de Santa Margarida, representar o Exército Português nos assuntos relacionados com o Ministério da Agricultura, em matérias agroflorestais, nomeadamente ajudas anuais, projetos de investimento agrícolas e florestais e licenciamento e controlo dos mesmos.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no adjunto para o Campo Militar de Santa Margarida.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de setembro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo comandante da Brigada Mecanizada, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de janeiro de 2013. — O Comandante das Forças Terrestres, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, tenente-general.

206899463

Despacho n.º 5430/2013

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 3307/2013, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março de 2013, subdelego no Diretor dos Serviços Gerais da Academia Militar, Coronel de Infantaria NIM 06979783, Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, a competência conferida pelo artigo 109.º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais atos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99.759,58€.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 07 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor dos Serviços Gerais da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de março de 2013. — O Comandante, em regime de substituição, *António José Pacheco Dias Coimbra*, major-general.

206898207

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aviso n.º 5467/2013

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e conforme o n.º 1 do artigo 36.º ambos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos do projeto de lista unitária de ordenação final relativo ao procedimento concursal comum para o preenchimento de (1) um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se refere o aviso de abertura n.º 14439/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro de 2012.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível para consulta em www.prociv.pt, assim como afixada em local visível e público nas instalações do Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja (CDOS), Rua D. Nuno Álvares Pereira, Edifício do Governo Civil, 7800-054 Beja.

Para efeitos do exercício de audiência dos interessados, a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da portaria n.º 83-A/2009, e conforme o n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados detêm o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, dizerem o que se lhes oferecer.

12 de abril de 2013. — O Presidente do Júri, *Victor Manuel Silva Cabrita*.

206898475

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Declaração de retificação n.º 512/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho (extrato) n.º 4747/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril de 2013, retifica-se que onde se lê «é nomeada, em regime de substituição, para garantir o regular funcionamento do serviço, no cargo de coordenadora do núcleo de registo e alteração do património,» deve ler-se «é nomeada, em regime de substituição, para garantir o regular funcionamento do serviço, no cargo de coordenadora do núcleo de registo e afetação do património,».

15 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Pereira*.

206899941